



LEI Nº 878/2018
DE 11/12/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, CARLOS ROSA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2018, no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 02.005.04.122.0005.2.005 – Atividades da Secretaria de Administração

Fonte: 01000 – Recursos Livres

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	15.000,00

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0007.2.014-Atividades da Vigilância em Saúde

Fonte: 01497 - PAB/SUS - Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	8.000,00
-----------------	--	----------

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.26.782.0011.2.042 – Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais

Fonte: 01000 – Recursos livres

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	12.000,00
-----------------	---	-----------

TOTAL DO CRÉDITO R\$.....	40.000,00
----------------------------------	------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Órgão: 02 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.006 – SECRETARIA DA FAZENDA

Programática: 02.006.04.123.0005.2.008 – Atividades da Secretaria da Fazenda

Fonte: 01000 – Recursos Livres

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	9.000,00
-----------------	---	----------



Programática: 02.006.28.843.0006.0.001 – Amortização e encargos da dívida interna

Fonte: 01000 – Recursos Livres

3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATOS.....	9.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.	14.000,00

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0007.2.014 - Atividades da Atenção Básica de Saúde

Fonte: 01497 - PAB/SUS - Vigilância em Saúde

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	8.000,00
-----------------	---	----------

TOTAL DA REDUÇÃO R\$.....	40.000,00
----------------------------------	------------------

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 833/2017-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 834/2017-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 11 de dezembro de 2018.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal